

## **Ata número vinte**

### **ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

*Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas 21:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.*

*Aberta a reunião, pelas 21:15 horas, após um período de tolerância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, Anabela Teixeira, segunda secretária e comigo, Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:*

*Da lista do Partido Socialista:*

*José Carrola Feliciano, em falta Pedro Catalão em substituição de Eduardo Gomes, Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Licínio Benedito e Manuel Firmino Cameira;*

*Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:*

*Anabela Sanches Pinto, Fernando Proença, Lara Joana Curto, Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes e José Carlos Birra Correia.*

*Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:*

*Marisa Gonçalves Tavares*

*Estão também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho, a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais e aguarda-se o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão.*

*Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças*

*Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.*

*1 - Aprovação do Plano de Racionalização Energética*

*2 - "Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Belmonte"*

*Após leitura procedeu ao início do cumprimento dos pontos.*

#### **1 - Aprovação do Plano de Racionalização Energética**

*Sobre o presente ponto deu a palavra ao presidente da Câmara municipal que informou a intenção de se pretende tomar esta medida para poupar energia. O projeto passa pela substituição de todas as luminárias do concelho e instalação de um sistema moderno com recurso a novas tecnologias. Confessa que a certidão apresentada é pouco explícito no entanto o processo pode-se explicar de uma forma muito simples. Sem custos para a Câmara municipal a substituição de luminárias temos um contrato com a EDP e esta tem de aceitar este equipamento tendo em conta que o sistema é certificado assim como o seu instalador, que ficará no processo/concurso que se pretende abrir.*

*Caso esta Assembleia Municipal aprove o plano e cabimento do valor do mesmo, vai-se proceder á abertura do concurso que vai permitir a diminuição dos custos energéticos e assumir em 2018 a abertura do concurso público para fornecimento. Em resumo vamos ter luminárias iguais em todo a parte com a luminosidade adaptada a cada local.*

*Verifica-se a entrada dos elementos em falta, Pedro Catalão e Pedro Torrão.*

*Solicitou a palavra o presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, que informou que têm uma experiência com luminárias led e as mesmas não tem o grau de luminosidade desejada pelo que agradecia um estudo que confirme uma luminosidade ajustada às necessidades das zonas rurais e às zonas urbanas.*

*O presidente da Câmara informa que o novo sistema permite efetuar esses ajustes, apagar luzes, aumentar ou diminuir a luminosidade consoante for necessário. Pretendesse resolver os problemas identificados.*

*As lâmpadas fundidas vão ser identificadas automaticamente, pelo que deixam de existir “ os apagões” que demoram meses a ser resolvidos, para além de se aumentar o tempo de vida das luminárias que passa a ser de 10 a 15 anos.*

*O presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre relembra a necessidade de colocação de um ponto de luz a cada porta das quintas, apesar de serem dispersas não se podem esquecer das mesmas.*

*O presidente da Câmara garante numa primeira fase à modificação das luminárias e posteriormente dar acesso a esta população às respetivas luminárias à porta pelo que agradecemos a colaboração dos presidentes de junta para verificar as necessidades.*

*Anabela Pinto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, solicita a palavra para informar que este plano precede ao procedimento concursal, então porquê apresentar este plano à Assembleia Municipal.*

*O Presidente da Câmara informa que a energia é da competência do Município e os juristas aconselharam a sua apresentação à Assembleia Municipal.*

*Marisa Gonçalves CDU, questiona se a racionalização de energia pode provocar apagões?*

*O Presidente da Câmara informa que o objetivo é regular a intensidade racionalizando para poupar e não provocar apagões.*

*Anabela Pinto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, informa que não concordam que este plano seja da competência da Assembleia municipal pelo não vão participar na sua votação (Anabela Pinto, Fernando Proença e Lara Curto)*

*Após esclarecimentos e discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se a confirmação de saída durante a votação dos elementos, Anabela Pinto, Fernando Proença e Lara Curto da Bancada do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, pelo que houve 0 votos contra, 0 abstenções e 16 a favor, pelo que o **Plano de Racionalização Energética** foi aprovado por maioria.*

## **2 - "Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Belmonte"**

*Apresentado o ponto a aprovar o presidente da Assembleia dá a palavra a Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte que apresentou dúvidas com os valores apresentados na pequena descrição do projeto pelo que agradece explicações mais específicas, nomeadamente sobre qual a poupança prevista por cada luminária, quais os preços unitários de cada uma das localidades.*

*O presidente da Câmara informa que o que solicitam são dados mais técnicos pelo que agradece a cedência da palavra para o chefe da EMDO, José Figueiredo.*

*Tomada a palavra José Figueiredo informa que o valor de 3267 milhões e 209 mil euros foi um valor empolado devido ao concurso para que o orçamento inicial não fique aquém do pretendido e os valores da repartição de encargos foram obtidos no estudo para evitar que o presente assunto não tenha de voltar a ser presente a esta Assembleia.*

*Neste sentido, diz Fernando Proença, o valor apresentado não coincide com o valor das luminárias. Mais Informa que todos estão de acordo com a poupança mas teria sido mais fácil apresentar os dados clarificados. Como estes dados não estão especificados apresentam uma declaração de voto na qual manifestam o seu voto contra. A respetiva declaração de voto será anexada em pasta anexa, no entanto podemos salientar as razões apresentadas para o seu sentido, nomeadamente a ausência de informação quanto ao cumprimento dos requisitos legais, designadamente, elementos qualitativos e quantitativos resultado de um estudo prévio, anterior à decisão de contratar pelo adjudicante, onde se indicam os potenciais níveis de poupança a atingir nos diferentes locais de consumo. Que após propostas finais e seleção dos concorrentes, a execução dos contratos de gestão de eficiência energética pressupõe a existência de um clausulado que determina a partilha de riscos, prazo contratual, direitos da empresa de serviços energéticos e seus limites, direitos do contraente público e bens afetos ao contrato, revelam a importância para a aplicação financeira desses pressupostos, nomeadamente na repartição de responsabilidades financeiras que resultam deste*

*contrato e da sua prorrogação no tempo, que pressupões a partilha equitativa do acréscimo de benefícios financeiros. Sem valores definidos e que se encontrem espelhados em documentos de suporte torna-se difícil a quantificação. Existem compromissos decorrentes do contrato a assumir, mas não são apresentados os valores de redução de custos.*

*Após esclarecimentos e discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 3 votos contra (Anabela Pinto, Fernando Proença e Lara Curto da Bancada do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte), 0 abstenções e 16 a favor, pelo que a **Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Belmonte** foi aprovada por maioria.*

*Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.*

*Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.*

*E eu, \_\_\_\_\_, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.*

*O Presidente*

*1º Secretário*

*2º Secretário*